

PORTARIA Nº 857 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.002534/2017-91,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 860, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor GUTEMBERG RIBEIRO, SIAPE nº 1367166, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenador de Convênio, conforme Termo de Convênio nº 22/2017 - FA, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Fundação Araucária, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do Coordenador de Convênio constam no respectivo termo de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria